



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3059/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, para que seja realizado a instalação de placa de advertência "Semáforo à frente A-14" na descida do morro da Avenida Osvaldo Reis, próximo a Rua Luci Canziani, sentido a cidade de Balneário Camboriú.

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda é uma reivindicação da comunidade local, visto que recentemente foi realizado a instalação de um semáforo na descida do morro da Avenida Osvaldo Reis, sendo de suma importância a presença de placa de trânsito advertindo aos condutores que a via é semaforizada.

Oportuno salientar, que a placa supramencionada, faz parte de uma Resolução do CONTRAN sob o nº 243 06/2007.

Sendo assim, diante dos ora fatos narrados, se faz necessário e em caráter de urgência, a devida instalação da placa alertando acerca da existência de semáforo na localidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE AGOSTO DE 2022

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB